



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

**CONTRATO Nº 14/2024**

Processo nº 08059.001315/2024-96

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº 14/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA DUOWARE SOFTWARES S.A.**

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, nomeado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional 15.708 doravante denominada CONTRATANTE, e a **DUOWARE SOFTWARES S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.885.972/0001-39, sediada na Rua FELIPE SCHIMIDT nº 835 - Centro, em Florianópolis/SC - CEP: 88.010-001, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE OLIVEIRA DE MENEZES**, sócio, conforme atos constitutivos, Telefone (21) 3942-9988, e-mail: alexandre@duoware.com.br, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 08200.008093/2022-90 e 08059.001315/2024-96 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 09/2023 - DITEC/PF (Ata de Registro de Preços nº 2/2023 - DITEC/PF), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de licenças de softwares de interesse do Serviço de Perícias em Locais de Crime com direito de atualização e suporte, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	CÓDIGO CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MODELO DE LICENÇA	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	27464	Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para servidor	Agisoft Metashape Profissional - Licença educacional flutuante	Perpétua	20	licença	4.860,00	97.200,00
2	27464	Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para servidor	Agisoft Metashape Profissional - Licença comercial flutuante	Perpétua	10	licença	32.000,00	320.000,00

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 26/09/2024 e encerramento em 25/09/2025.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos da solução efetivamente prestados.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 1096000100

Programa de Trabalho: 249015

Elemento de Despesa: 449040

PI: SP99Q94AMAF

Nota de Empenho: 2024NE000168

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO**

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO  
Responsável legal da CONTRATANTE  
Diretor Técnico-Científico

ALEXANDRE OLIVEIRA DE MENEZES  
Responsável legal da CONTRATADA  
Sócio

TESTEMUNHAS:

1ª Fernanda Santos Rocha

2ª Pedro Ivo A. Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Oliveira de Menezes**, **Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 06:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA**, **Assessor(a)**, em 24/09/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS ROCHA**, **Agente Administrativo(a)**, em 26/09/2024, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, **Diretor(a)**, em 24/09/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=37351752&crc=4DBA5F94](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37351752&crc=4DBA5F94).

Código verificador: **37351752** e Código CRC: **4DBA5F94**.

## 16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BELO HORIZONTE/MG

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59502.000177/2024-83 ESPÉCIE Termo de Doação nº 16.0111.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de IRAÍ DE MINAS/MG, CNPJ nº 18.158.642/0001-89. OBJETO: a)1(uma) carreta agrícola basculante, capacidade 5ton, marca ASUS, modelo thor 5000 tandem, no valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) - tombamento nº 365.952-4.. VALOR: R\$ 15.050,00. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 16ª SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, CPF nº \*\*\*273.536-\*\* e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) CLEITON GOMES DA CRUZ.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59502.000096/2024-83 ESPÉCIE Termo de Doação nº 16.0117.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de PRESIDENTE JUSCELINO/MG, CNPJ nº 17.695.057/0001-55. OBJETO: a)1(um) caminhão basculante 12m³, potência 280cv, marca IVECO, modelo Tector 24-280, chassi nº 93ZE62LMZR8703499, placa nº SYW8A49, ano/modelo 2023/2024, no valor de R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e reais) - tombamento nº 378.621-9.. VALOR: R\$ 481.000,00. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 16ª SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, CPF nº \*\*\*273.536-\*\* e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) RICARDO DE CASTRO MACHADO.

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2024 - UASG 200334

Número do Contrato: 30/2020.  
Nº Processo: 08200.006168/2020-36.  
Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 01.099.686/0001-82 - ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Alterar a razão social presente no 4º termo aditivo ao contrato 30/2020 (sei 37331248), mais especificamente no preâmbulo do respectivo documento, para que onde se lê "esplanada serviços terceirizados eireli", leia-se "esplanada serviços terceirizados Ltda". Além disso, alterar o endereço presente no mesmo documento, para que onde se lê "ade conjunto 08, lote 30, águas claras, cep 71.986-540, Brasília - df", leia-se "ade conjunto 15, lote 06, sala 01, cep 71.988-180, ade - águas claras - df".. Vigência: 05/10/2020 a 05/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 640.271,88. Data de Assinatura: 27/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2024).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.001315/2024-96.  
Pregão Nº 9/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.  
Contratado: 19.885.972/0001-39 - DUOWARE SOFTWARES LTDA. Objeto: Licenças de softwares de interesse do serviço de perícias em locais de crime - itens 1 e 2..  
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 26/09/2024 a 25/09/2025.  
Valor Total: R\$ 417.200,00. Data de Assinatura: 26/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2024).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 90022/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08200001993202478, publicada no D.O.U de 21/08/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Sistema de Proteção Contra Drones (C-UAS: Counter Uncrewed Aerial Systems) em benefício da Polícia Federal e demais órgãos participantes. Novo Edital: 30/09/2024 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Scn, Q. 4, Bloco A, Torre C, Sede da Polícia Federal, Brasília-df Asa Norte - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/10/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS  
Pregoeiro

(SIDECE - 27/09/2024)

## COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 90006/2024

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico SRP 90006-2024, processo 08206001464202252, fornecimento de licenças de software - Elástico Cloud - ECE, conforme o edital; sagrando-se vencedora, para o G1 de itensa empresa BK TECNOLOGIA DA INFORMACAO - CNPJ 12.625/0001-23, pelo menor valor Global Negociado R\$ 4.913.846,00. Maiores Informações www.compras.gov.br - UASG 200342.

JOSE APARECIDO FLOR DE SOUZA  
Pregoeiro DTI/PF

(SIDECE - 27/09/2024) 200342-00001-2024NE800067

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

## AVISO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 16/2024, para a atividade de Pavimentação de vias internas dentro dos lotes do interessado e implantação de sistema de drenagem pluvial, na Rodovia DF-001, km 2, Academia Nacional de Polícia Federal. Processo: 00391-00003327/2024-26. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA.

LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS  
Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia -  
DIREN-ANP/PF

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 200358

Nº Processo: 08230.003210/2023-52. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 01.182.827/0001-26 - ELIMAR PRESTADORA DE SERVICOS EM GERAL LTDA. Objeto: Rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 06/2013 - SR/PF/AL. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 38 - Inciso: I. Data de Rescisão: 30/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 200382

Número do Contrato: 7/2022.  
Nº Processo: 08240.008868/2021-70.  
Pregão. Nº 4/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 13.366.314/0001-54 - GRIFON SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 07/2022-sr/pf/am, por 6 (seis) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 26/09/2024 a 25/03/2025, nos termos do art. 57, (ii), da lei n.º 8.666, de 1993 e da cláusula segunda do contrato.. Vigência: 26/09/2024 a 25/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 281.202,78. Data de Assinatura: 25/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 200350

Número do Contrato: 19/2021.  
Nº Processo: 08350.009978/2021-10.  
Pregão. Nº 9/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 19/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/11/2024 a 31/10/2025, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 01/11/2024 a 31/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 950.639,64. Data de Assinatura: 26/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200356

Número do Contrato: 15/2024.  
Nº Processo: 08455.010893/2024-41.  
Dispensa. Nº 16/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 16.963.926/0001-12 - EURO SERVICE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 15/2024-sr/pf/rj por mais 3 (três) meses, a partir de 01/10/2024 até 01/01/2025, podendo ser promovida a rescisão antecipada pela administração tão logo concluído o procedimento de licitação instaurado para a contratação do objeto, na forma do artigo 75, viii da lei nº 14.133/2021.. Vigência: 01/10/2024 a 01/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.157.783,61. Data de Assinatura: 27/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2024).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 200356

Número do Contrato: 8/2023.  
Nº Processo: 08455.016990/2022-85.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 64.729.775/0004-28 - BETTA SOLUCOES DE ATENDIMENTO LTDA. Objeto: Reajustar, nos termos do item 18 do termo de referência, o valor do item 1 do contrato. Vigência: 01/06/2023 a 01/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 865.283,20. Data de Assinatura: 25/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 200370

Número do Contrato: 8/2022.  
Nº Processo: 08490.002795/2022-41.  
Pregão. Nº 6/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 11.301.568/0001-69 - SETTA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do período de vigência do contrato pelo período de 4 meses, com início em 01/10/2024 e encerramento em 31/01/2025. Vigência: 01/10/2024 a 31/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.587.023,76. Data de Assinatura: 25/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2024).

## POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 200126

Número do Contrato: 12/2019.  
Nº Processo: 08667.014615/2019-18.  
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA PRF NO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 16.697.776/0001-42 - RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Objeto: A prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 12/2019 por mais 3 (três) meses, ou até que se encerrem os procedimentos licitatórios em andamento, para a contratação do mesmo objeto, o que ocorrer previamente. Vigência: 01/10/2024 a 30/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 649.878,00. Data de Assinatura: 27/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200124

Número do Contrato: 7/2023.  
Nº Processo: 08665.004340/2023-01.  
Pregão. Nº 10/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO MARANHÃO.. Contratado: 08.480.723/0001-47 - F B GERA & CIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: prorrogar, o prazo da vigência do contrato nº 7/2022, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/10/2024 a 02/10/2026, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes, com base no ipca - índice nacional de preços ao consumidor amplo, conforme o termo de referência, totalizando o valor expresso na cláusula segunda deste instrumento.. Vigência: 03/10/2024 a 02/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 123.852,35. Data de Assinatura: 27/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2024).

